

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Parintins - AM

Estado: Amazonas

**Região de Saúde:** Baixo Amazonas

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 25/09/2020 12:17:22

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo Ampliar e aprimorar o acesso a atenção a saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas, com a implementação das práticas integrativas, nos diversos níveis de atenção (medicina popular, parteiras tradicionais, fitoterápicos e EPPS)**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Objetivo 1.1 - Promover o acolhimento e continuidade do cuidado, através das diretrizes da política de humanização do SUS, para a integralidade da atenção, com equidade e qualidade em todos os pontos de Atenção a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir recursos para a Implantação e Implementação do acolhimento nas Unidades de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Unidade e nos demais pontos de atenção das redes	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80,00	2018	Percentual	15	14	Número

Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Ação de EPS com enfoque no acolhimento e humanização, para execução nas Unidades de Saúde.

**DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 é Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, ambulatorial de urgência emergência e hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Objetivo 2.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde na atenção básica na zona urbana e zona rural.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família, com implantação de novas equipes na zona urbana e zona rural.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	98,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Equipes de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, a fim de garantir atendimento continuado na Zona Rural; (05 equipes)								

**DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 é Implantar-implementar a organização das Redes de Atenção à Saúde no município, articulada com os municípios da região do Baixo Amazonas, Médio Amazonas e Manaus, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Promovendo a integração das respectivas redes entre a Atenção Básica e Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 é Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Dotar a Atenção Básica com suporte mínimo para atendimento às Urgências	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2018	-	4	14	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento de 04 UBS, com atendimento noturno, feriados e finais de semana, para facilitar o acesso e viabilizar atendimentos de urgência emergência básicas. Saúde na hora								

**DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 é Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, homem e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 é Promover o cuidado integral a Saúde da Criança.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2018	Taxa	21,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Investir na qualificação do Pré Natal, com captação das grávidas no 1. Trimestre da gravidez.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.****OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	25	2018	Número	12	100	Número

Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a aquisição de computadores destinados para o controle de dispensação de medicamentos.

**DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2017	Proporção	0,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente a Imunização com preenchimento correto da Carteira de Vacinação;								
6.1.2	Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	Proporção de Nascidos vivos município de residência	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar em tempo real os nascimentos no hospital e domiciliares								
6.1.3	Alcançar a Cobertura de Óbitos Meta: >80%	Proporção de Óbitos por município de residência;	80,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação de Óbitos zona urbana, zona rural e área indígena, principalmente óbitos domiciliares;								
6.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	80,00	2017	Proporção	95,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as D.O com causa básica indefinida.								
6.1.5	Realizar análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez na zona urbana e zona rural.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7- Incentivar a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Manter e aprimorar a Gestão do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir a emissão do cartão SUS em todas as Unidades de Saúde	Cartão SUS com emissão em todas as Unidades de Saúde	40,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para emissão do Cartão SUS.								
7.1.2	Realizar Mostras de Experiências exitosas do município, nos diversos serviços de Saúde	Mostras e experiências apresentadas	1	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Definir GT da Gestão e CMS para elaboração de proposta de calendário de Mostras de Experiência exitosas da SEMSA Parintins.								

**DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8- Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Promover a qualificação, valorização e fixação do trabalhador da Rede municipal de saúde e fortalecer a Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS.	Mesa de Negociação implantada.	1	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar em parceria com o CMS para a implantação da Mesa Municipal de Negociação.

**DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado	2	2017	Número	3	8	Número

Ação Nº 1 - Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.

**DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10 - Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral a partir da região de saúde, com pactuações estabelecidas com a região e outras regiões, sob a condução e orientação do Estado e Ministério da Saúde.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Implementar o serviço de Regulação a nível local e regional para disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico e terapias, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação regional de referências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	Percentual de consultas e exames regulados	20,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir oferta que será regulada.								

### DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz 11 é Qualificação da gestão e financiamento do SUS

**OBJETIVO Nº 11.1** - Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar o serviço de controle dos custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de pontos de atenção com os custos monitorados/ano.	10	2017	Número	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de controle de custos								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS.	1
	Implantar o serviço de controle dos custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	50,00
	Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	3
	Realizar Mostras de Experiências exitosas do município, nos diversos serviços de Saúde	2
301 - Atenção Básica	Garantir recursos para a Implantação e Implementação do acolhimento nas Unidades de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Unidade e nos demais pontos de atenção das redes	15
	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família, com implantação de novas equipes na zona urbana e zona rural.	98,00
	Dotar a Atenção Básica com suporte mínimo para atendimento às Urgências	4
	Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	21,00
	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	0,00
	Garantir a emissão do cartão SUS em todas as Unidades de Saúde	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o nº de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	80,00
	Alcançar a Cobertura de Nascidos Vivos	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aperfeiçoar o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação	12
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar a Cobertura de Óbitos Meta: >80%	80,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.554.008,96	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.554.008,96
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.184.651,48	13.569.488,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.754.140,36
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.660.145,64	9.929.521,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.589.666,68
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	679.924,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	679.924,32
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	6.856,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.856,38
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	0,00	923.409,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	923.409,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00